

**PARECER DO CONTROLE INTERNO DE Nº 048/2022-
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº: 048/2022
PROCESSO Nº: C.P 002/2021 CONTRATO 20210358
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

➤ **RELATÓRIO**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo nº 74, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, bem como a Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências:

- Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Veio a conhecimento do Controle Interno, a manifestação sobre a inclusão de dotação orçamentária Exercício 2022- Atividade- 12 361 0231 2.026 – Manutenção do Salário Educação (QSE) – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Repasse Estado/Município – no valor de R\$ - 36.473,20 (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), Exercício 2022 Atividade 12.306.0232.2017 – Manutenção do PNAE – 33.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$- 199.792,35 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), Exercício 2022 Atividade 12.361.0037-2024 – Manutenção da Secretaria de Educação - 33.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de R\$- 85.691,95 (Oitenta e cinco mil, Seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), a empresa P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA., com o objeto de chamada pública visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino de acordo com as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar-PNAE, atendendo assim as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Município de Pacajá-Pa.

DA MODALIDADE ADOTADA

O apostilamento pode ser utilizado nos seguintes casos: Variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato; Compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento; Empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

Conforme Lei nº 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento (...);

➤ DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais realizados pela comissão e sua Equipe de Apoio, atesta, até a presente data, que nenhuma irregularidade foi identificada. Com isso, entende-se que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes. Vale ressaltar que o parecer do controle interno é de caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão dos atos e processos administrativos.

➤ CONCLUSÃO

Face ao exposto, este Controle Interno conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, conforme Lei nº 8.666/93, pugna pela admissibilidade de inclusão de dotação, estando apto para gerar despesas a Municipalidade.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”
Administração 2021/2024
Controle Interno

A pregoeira, para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pacajá-Pa, 21 de Fevereiro, de 2022.

Iracélia do Socorro de França
Controle Interno
Decreto nº 208/2022-GAB/PMP

